

### CARTA ACORDO

#### **TERMOS ACORDADOS**

164164

A Biocath Comércio de Produtos Hospitalares , inscrita no CNPJ n° 05.964.709/0001-20, com sede à Rua Soares de Avellar no. 134, São Paulo/SP - CEP 04306-020, neste ato denominada simplesmente EMPRESA PARCEIRA, e do outro lado, BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros - São Paulo/SP, CEP 05418-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente BILHETERIA.COM firmam a presente CARTA ACORDO mediante o seguinte:

#### CLÁUSULA 1 - O OBJETO

Constitui-se objeto desta CARTA ACORDO uma AÇÃO DE ENTREGA DE ACESSOS A PRODUTOS CULTURAIS entre a BILHETERIA.COM, e seus parceiros, nesse caso a EMPRESA PARCEIRA, compreendendo a oferta de produtos e experiências exclusivas em serviços de entretenimento, diversão e lazer, em condições especiais, pré-acordadas com a BILHETERIA.COM, para servir aos FUNCIONÁRIOS, ASSOCIADOS e CONVIDADOS da EMPRESA PARCEIRA, supra determinada.

### CLÁUSULA 2 – CONDIÇÕES

A EMPRESA PARCEIRA compromete-se a oferecer aos seus FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS, através dessa parceria, acesso a produtos variados, temporários e que estejam disponíveis na plataforma da BILHETERIA.COM.

A EMPRESA PARCEIRA, deve ainda orientá-los a realizarem seus cadastros, de forma completa e objetiva, para que possam desfrutar de todas as ofertas de produtos de diversão e lazer cultural.

Com relação ao uso de materiais, gráficos ou digitais, deve seguir as características de comunicação interna ou externa, padrão da BILHETERIA.COM, obrigando-se a comunicar à BILHETERIA.COM, suas intenções e necessidades.

A BILHETERIA.COM, fornecerá sempre um site moderno, diverso em seus produtos de entretenimento e lazer cultural, e permitirá que a EMPRESA PARCEIRA, ofereça aos seus funcionários, associados e convidados um CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO, para o acesso exclusivo da EMPRESA PARCEIRA, direto às suas condições especiais, nas consultas, reservas e compras que forem de seus interesses.



O CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO, poderá ser definido em conjunto com a BILHETERIA.COM.

### Essas condições compreendem ainda:

- Personalização da página de login da EMPRESA PARCEIRA;
- 2. Acesso exclusivo a um Consultor de Entretenimento para organizar soluções de experiências aos FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS da EMPRESA PARCEIRA;
- Relatório mensal para acompanhamento da parceria, que será enviado todo inicio de mês pelo seu consultor;
- 4. Até 60% de desconto que será variante por produto, sempre comparado ao valor praticado nos guichês dos eventos, espetáculos e ambientes culturais; Podendo assim disponibilizar em sua plataforma produtos com valor igual ou superior ao local.
- 5. Poderá cobrar uma Taxa de Conveniência de 10% (dez por cento), sobre o valor dos ingressos.

### CLÁUSULA 3 – PERÍODO

A presente CARTA ACORDO, tem validade por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Poderá haver também a quebra de contrato, pelo descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui acertadas e firmadas, e nesse caso, ser rescindido, de imediato, pela descontinuidade de quaisquer uma das obrigações ajustadas ou das causas previstas na legislação em vigor.

## CLÁUSULA 4 – LOGOS, MARCAS E NOMES

Fica determinado e certo, nesta CARTA ACORDO, que a sinalização da EMPRESA PARCEIRA, no site da BILHETERIA.COM, ocorrerá na PÁGINA DE LOGIN, e poderá ser feito com qualquer um dos formatos, logo, marca ou nome, e tão somente nesse ambiente.

Poderá a BILHETERIA.COM, utilizar logomarca da EMPRESA PARCEIRA, para fim de divulagacao em material interno.





#### CLÁUSULA 5 - RESPONSABILIDADES

A EMPRESA PARCEIRA, compromete-se a divulgar para o seu PÚBLICO INTERNO, COLABORADORES, ASSOCIADOS E CONVIDADOS, AS VANTAGENS, PROMOCÕES E OFERTAS ESPECIAIS, disponibilizadas para ela no site da BILHETERIA.COM ou atraves de seu Consultor de Entretenimento.

#### CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas diferentes ou semelhantes em suas entregas comerciais.

### CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A EMPRESA PARCEIRA, não será responsabilizada pelas obrigações financeiras de seus FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS junto a BILHETERIA.COM, bem como não assumirá qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da parte representada aqui como BILHETERIA.COM, por firmar esta carta acordo.

A BILHETERIA.COM não é responsável pela organização dos eventos divulgados na plataforma e simplesmente atua como facilitadora da venda de ingressos, não garantindo, portanto, a realização dos eventos, nem assumindo qualquer responsabilidade por cancelamentos, alterações, atrasos ou por qualquer fato ocorrido no decorrer do evento, sendo que, em tais casos a responsabilidade será integralmente dos respectivos organizadores.

Todas as alterações do presente nesta CARTA ACORDO, deverão ser formalizados por documentos escritos e que constituirão aditamento ao presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de compromisso, aqui descritos como CARTA ACORDO em 02 (duas) vias de igual teor.



# BILHETERIA

# #Cuttura ativa

05.964.709/0001-20
BIOCATH Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda.

SÃO PAULO, 31/10/2017

emayoty ocho

Biocath Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

CPF:

**TESTEMUNHAS** 

Nome Aline Rechiques cot flive

: 381.065.878-27

**Biocath Com. Produtos Hospitalares Ltda.** 

Responsável: Fernanda Rocha

**Departamento: Recursos Humanos** 

Fones: (11) 5070-3688

Email: fernanda.rocha@biocath.com.br

Bilheteria.com Produções e Promoções Ltda.

Responsável: Caroline Cossu

Departamento: Relacionamento Corporativo

Tel: (11) 3030-9137

Email: caroline@bilheteria.com



#### **INFORMAÇÕES DA EMPRESA PARCEIRA**

6. Observações Gerais:

1. Contato na EMPRESA PARCEIRA :
Cargo: Coordenadora de Recursos Humanos
E-mail: Fernanda.rocha@biocath.com.br
Telefone: 11 5070-3688
2. Essa EMPRESA PARCEIRA tem filiais no Brasil?
Quantas? Espalhadas pelo Brasil
Onde? MG, PA, MT, DF, PB, AM, RN, PI, AM
3. Qual o número de Colaboradores ou associados , em sua matriz e em cada filial?
Na matriz = 40
Filiais: 50
4. Indique quais tipos de comunicação essa EMPRESA PARCEIRA aceitaria utilizar em sua comunicação
interna:
(x) Newsletter (x) Folheto (x) Cartaz (x) Intranet (x) E-Mail
() Outros
Quais?
5. Gostaria de receber apoio e parceria para criar e gerar materiais diversos para ativar a sua base?
Com certeza